

**** ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.***

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS
EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL,
EM SÉRIE ÚNICA, DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) EMISSÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB
O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA**



ENEL SÃO PAULO

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta – Categoria B

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes

CEP 04794-000 – São Paulo, SP

CNPJ nº 61.695.227/0001-93 – NIRE 35.300.050.274

perfazendo o total de

R\$500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

Código ISIN: BRELPLDBS159

Classificação Definitiva de Risco (*Rating*) da Emissão atribuída pela

Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AAA(bra)".*

****Esta classificação foi realizada em 16 de setembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.***

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA
CVM EM 3 DE OUTUBRO DE 2025 SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/711**

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 76 e no Anexo M, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional,

com registro de companhia aberta, na categoria "B", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código n.º 14176, com sede na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 14401, 17º ao 23º andar, conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 61.695.227/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 35.300.050.274, na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento da distribuição pública, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso V, da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 29ª (vigésima nona) emissão da Emissora ("Debêntures"), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário") na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de ("Emissão").

A emissão das Debêntures foi realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("Decreto 11.964"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CMN 5.034"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do artigo 2º, inciso III, combinado com o artigo 18, e do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures destinar-se-ão, única e exclusivamente, para reembolso de despesas, dívidas ou gastos relacionados ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme detalhado na tabela abaixo:

Nome Empresarial e inscrição CNPJ do titular do Projeto	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. CNPJ 61.695.227/0001-93
Objetivo do Projeto	Expansão, Renovação ou Melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, Não Incluídos os Investimentos em Obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou Com Participação Financeira de Terceiros, Constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de Referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2024 (" <u>Projeto</u> ").
Protocolo de Enquadramento MME	Protocolo Digital – Recibo de Solicitação n.º 002852.0015282/2025, que gerou o Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001862/2025-91, datado de 22

	de abril de 2025, nos termos do Decreto 11.964.
Setor do Projeto	Setor de Energia (Decreto 11.964, art. 4º, III, a)
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto 11.964, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais advindos do Projeto	A execução do Projeto visou aprimorar a qualidade e confiabilidade do fornecimento de energia elétrica, beneficiando os consumidores com menos interrupções e menor tempo de restabelecimento. Adicionalmente, o Projeto pode gerar benefícios como a redução de perdas de energia e o aumento da eficiência energética, que contribuem para a redução de desperdício energético.
Prazo para o início e o encerramento dos investimentos do Projeto	Início: 01/01/2024 Encerramento: 31/12/2024
Fase atual do Projeto	Finalizado
Volume de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$1.844.364.161,48
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$500.000.000,00
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Os recursos a serem captados por meio das Debêntures deverão ser exclusivamente utilizados para reembolso de despesas, dívidas ou gastos incorridos diretamente com investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	27,11% (vinte e sete inteiros e onze centésimos por cento)
Outras fontes para o financiamento do Projeto	Recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos, a exclusivo critério da Emissora.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO VALOR MOBILIÁRIO

Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures. As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo). Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será expedido, por esta, extrato atualizado em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

Agente Fiduciário. **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3434, bloco 7, sala 201, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário e Escriturador").

Agente de Liquidação e Escriturador. O agente de liquidação da Emissão e o escriturador das Debêntures será a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada.

3. REGISTRO NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 3 de outubro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/711.

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	244	400.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	1	30.820
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	69.180
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Total	246	500.000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.
FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA

RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, NEM POR PARTE DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.



A data deste Anúncio de Encerramento é 08 de outubro de 2025.

Coordenador Líder

